

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 13324/2019
Pedido de Empenho nº 90/2019

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 1.800,00

Credor: JOÃO FERNANDES RIBEIRO (Doc. 4)

CPF: ■■■.332.168-■■■



Objeto: Aquisição de togas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Confecção de toga de gala, sob medida, na cor preta, tecido de crepe opaco, manga longa com sobreposição de manga curta, pala traseira, abertura em toda a extensão da frente com acabamento duplo e fechamento com cinco botões de pressão invisíveis, dois ganchos sobre os ombros para fixação do colar do TRT, com cordão, pingente e decote em V alto, com aplicação do nome do magistrado bordado ou com aplicação de suas iniciais.	01	950,00	950,00
2	Confecção de toga simples, sob medida, na cor preta, tecido de microfibras leve, manga longa com sobreposição de manga curta, pala traseira, abertura em toda a extensão da frente com fechamento com cinco botões de pressão invisíveis, com cordão, pingente e decote em V alto, com aplicação do nome do magistrado bordado ou com aplicação de suas iniciais.	01	850,00	850,00

Prazo de execução: a definir com a unidade requisitante.

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de recibo, devidamente certificado, na sede deste E. Tribunal.

Local de entrega/ execução: Rua Barão de Jaguara, 901 – Centro, Campinas/SP, das 12 às 18 horas.

Observações: Contatar previamente o Sr. Roberto Babini, pelo telefone (19) 3237-4955, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas. As togas deverão ser confeccionadas sob medida, devendo ser tiradas nas dependências do Tribunal, em data a ser oportunamente agendada. O contratado deverá se responsabilizar por eventuais ajustes nas togas confeccionadas sob medida. As vestes não poderão conter costura desalinhada, arremates mal feitos e tecido esgarçado. O modelo utilizado pelos desembargadores deve ser fielmente observado.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II - CD.

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 13324/2019

Pedido de Empenho nº 90/2019

Campinas, 12 de julho 2019.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA
Assistente-Chefe da Seção de Compras

(a) RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Coordenador de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração